

Idem de Hombres, freguesia de S. Pedro de Alva, concelho de Penacova.

Idem de Auceriz, concelho de Arganil.

Idem de Fanhais, concelho de Pederneira.

Idem de Sarzedas do S. Pedro, freguesia de Castanheira, concelho de Pedregão Grande.

Idem de Vasco Esteves, freguesia de Alvoço da Serra, concelho de Ceia.

Idem de Rebolosa, concelho de Sabugal.

Idem de Valverdinho, freguesia de Casteleiro, concelho do Sabugal.

Idem de Cunha Alta, concelho de Mangualde.

Idem de Travanca de Tavares, concelho de Mangualde.

Idem de Casais do Douro, concelho de S. João da Pesqueira.

Idem de Granginha, concelho de Tabuaço.

Idem de Aris, concelho de Moimenta da Beira.

### 3.ª Circunscrição escolar — Porto

Sexo masculino da sede do concelho de Vila Nova de Famalicão, 2.º lugar.

Idem da sede do concelho de Murça.

Idem de Barros, concelho de Vila Verde.

Idem de Sobreiró, concelho de Vinhais.

Idem de Edrosa, concelho de Vinhais.

Idem de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia.

Idem de Paço de Sousa, concelho de Penafiel.

Idem de Valpedre, concelho de Penafiel.

Idem de Pondras, concelho de Montalegre.

Idem de Loivos, concelho de Chaves.

Idem de Pegarinhos, do concelho de Alijó.

Sexo feminino de Ribeiro de Ancora, concelho de Caminha.

Idem de Modivas, concelho de Vila do Conde.

Idem de Paço de Sousa, concelho de Penafiel.

Mixta de Bouça, concelho de Mirandela.

Idem de Carva, concelho de Murça.

Idem de Serapiços, concelho de Valpaços.

Idem de Cabanas, freguesia de Curros, concelho de Valpaços.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911 não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos de escolas para o sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 15 de Outubro de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

Declara-se retirada do concurso a escola para o sexo masculino de S. João de Ver, concelho da Feira, cujo anúncio vem publicado no *Diário do Governo* n.º 232, de 2 do corrente, por não haver casa para o seu funcionamento.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 15 de Outubro de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 3.ª Repartição

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 242, de ontem, novamente se publica o seguinte:

Por decreto de 12 do corrente:

Manuel Soares Garcia de Araújo, oficial da secretaria do Conselho de Arte e Arqueologia, 1.ª circunscrição — oxonerado do referido cargo, a seu pedido.

Por despacho de ontem:

João António de Matos Romão, professor do Liceu Central de Alexandre Herculano, do Porto — concedida licença de trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 16 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *J. M. de Queiroz Veloso*.

### Direcção Geral de Assistência

#### 1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a Mesa Administrativa da Confraria das Almas, da freguesia de Mouselos, concelho de Paredes de Coura;

Vistas as informações oficiais;

Manda o Governo da República que ela seja autorizada a levantar do seu fundo a quantia de 40\$000 réis, a fim de a aplicar na reforma dos seus estatutos, de harmonia com as disposições da Lei de Separação.

Paços do Governo da República, em 16 de Outubro de 1912. — O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

Atendendo a que nas portarias de 22 de Junho último, que respectivamente nomearam o Dr. António Cassiano Pereira de Sousa Neves, provisor interino da Assistência de Lisboa, Alfredo Soares, director interino da Casa Pia de Lisboa, e João Rodrigues, sub-director interino do mesmo estabelecimento, se não fixou o prazo de duração das respectivas funções, para o efeito da liquidação dos competentes direitos de mercê:

Manda o Governo da República Portuguesa declarar que as referidas nomeações vigorarão apenas por um ano, a contar da data do respectivo despacho.

Paços do Governo da República, em 16 de Outubro de 1912. — O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

### 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Sobre proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 7.º e § único do artigo 10.º da lei de 20 de Junho de 1912 e do artigo 34.º da lei de 9 de Setembro de 1908: hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar que seja aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério do Interior, devidamente registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, um crédito especial da quantia de escudos 6.469,75 destinada ao pagamento do subsídio concedido à Sociedade Promotora do Escolas, e das despesas de impressão das publicações da mesma Sociedade, devendo a referida importância ser inserida no capítulo 7.º, instrução primária, artigo 44.º, subsídios do orçamento do Ministério do Interior, fixado por lei de 30 de Junho de 1912, para o corrente ano económico, nos termos seguintes:

	Escudos
Subsídio à Sociedade Promotora do Escolas	6.000
Para pagamento das publicações da mesma Sociedade.	469,750
<b>Total.</b>	<b>6.469,750</b>

O Conselho Superior da Administração Financeira do Estado julgou este crédito nos termos legais de ser decretado.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 12 de Outubro de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Duarte Leite Pereira da Silva* — *Francisco Correia de Lemos* — *António Vicente Ferreira* — *António Xavier Correia Barreto* — *Francisco José Fernandes Costa* — *Augusto de Vasconcelos* — *Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção Geral de Justiça

##### 1.ª Repartição

#### Despachos efectuados nas seguintes datas

Outubro 15

Bacharel Pedro Góis Pita, ajudante de notário em Ponta do Sol — autorizado, provisoriamente, a exercer a advocacia.

Bacharel António de Abreu Mesquita — nomeado ajudante do notário de Arganil, Augusto de Oliveira Coimbra.

Bacharel Aníbal Augusto Azevedo — nomeado ajudante do notário de Figueira de Castelo Rodrigo, Artur Soares Machado.

#### Licenças de que foram pagos os emolumentos:

Outubro 8

Bacharel Fernando Ramos de Brito, conservador do registo predial em Arraiolos — vinte dias.

Bacharel José Augusto Alves de Magalhães, contador da 2.ª vara cível do Porto — autorizado a gozar doze dias de licença anterior e nova de trinta dias.

Outubro 15

#### Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos:

Bacharel Miguel Correia Pinto da Fonseca,ólogo do Procurador da República em Castro Daire — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Cristiano Vítor Leite da Cruz, conservador do registo predial em Rio Maior — sessenta dias, por motivo de doença.

Declara-se que o nome do substituto do juiz de direito do Portel é Leonardo Dias Navarro, e não como saiu publicado ao *Diário do Governo* de 12 de Setembro findo; o outrossim se declara que o nome do escrivão do primeiro officio de Avis é Manuel Henriques dos Santos, o não como saiu publicado no *Diário do Governo* de 10 do dito mês.

Por determinação superior, e para os efeitos do decreto de 14 de Setembro de 1900, se declara aberto concurso para o provimento de lugares de notário, nos termos do artigo 11.º do referido decreto, por espaço de trinta dias, contados para o continente desde o dia imediato ao da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, e, quanto às ilhas adjacentes, desde o dia imediato ao décimo quinto da sua chegada a Ponta Delgada.

Os pretendentes deverão fazer sair os seus requerimentos pela Secretaria de Estado dos Negócios de Justiça, dentro daqueles prazos, com a declaração da naturalidade e domicílio.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- 1.º Ser cidadão português, maior e estar no exercício dos seus direitos civis;
- 2.º Não estar processado criminalmente nem sujeito ao cumprimento de qualquer pena;

3.º Ter cumprido os preceitos da lei do recrutamento;

4.º Estar quite com a Fazenda Pública, quando tenha exercido emprego de que lhe resultasse responsabilidade para com ela;

5.º Haver pago ou estar pagando direitos de mercê, sólo e emolumentos, quando tenha exercido emprego de que os devesse;

6.º Ser bacharel formado em Direito;

7.º Ter a prática exigida pelo referido decreto.

Direcção Geral da Justiça, em 16 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

### Conservatória Geral do Registo Civil

#### Despachos efectuados em 16 de Outubro de 1912

António Joaquim Gonçalves — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Vale de la Mula, do concelho de Almeida.

Criado um posto do registo civil na freguesia do Páramos, do concelho de Vila da Feira.

José António Cardoso — nomeado ajudante para o referido posto.

Criado um posto do registo civil na freguesia do Cidadelle, do concelho de Mesão Frio.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 16 de Outubro de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Secretaria Geral

Decretos expedidos por este Ministério, em 21 de Setembro último, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 14 de Outubro de 1912

Ana Amélia de Lucena Matos, professora da escola primária elemental da freguesia de Leomil, do concelho de Moimenta da Beira — concedida aposentação extraordinária, proposta pelo Ministro do Interior, com a pensão annual de escudos 187,5, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895, e do § 6.º do artigo 73.º, da lei de 9 de Setembro de 1908.

Marcia Augusta Chaves, professora da escola primária elemental da freguesia e concelho de Rosende, distrito do Porto — concedida aposentação extraordinária, proposta pelo Ministro do Interior, com a pensão annual de escudos 187,5, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895, e do § 6.º do artigo 73.º, da lei de 9 de Setembro de 1908.

António Pereira Bento, professor da escola primária elemental da freguesia de Assumar, do concelho de Monforte, distrito de Portalegre — concedida aposentação ordinaria, proposta pelo Ministro do Interior, com a pensão annual de 170 escudos, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895, e do § 6.º do artigo 73.º, da lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 16 de Outubro de 1912. — O Secretário Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

#### 4.ª Repartição

Por portarias de 15 do corrente mês, visadas pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, na mesma data:

Álvaro de Brito Rebêlo Reis, oficial de diligências do juízo das execuções fiscaes do 4.º bairro, 2.º distrito fiscal de Lisboa — oxonerado do mencionado lugar.

Augusto Rodrigues de Aguiar — nomeado, por conveniência urgente do serviço público, nos termos da alínea f) do § 3.º do artigo 2.º do decreto de 3 de Abril de 1911, para o lugar de oficial de diligências do juízo das execuções fiscaes do 4.º bairro, 2.º distrito fiscal de Lisboa, vago pela oxoneração do Álvaro de Brito Rebêlo Reis.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 16 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

### Direcção Geral das Alfândegas

#### 1.ª Repartição

Por decreto de 21 de Setembro último:

António Gonçalves de Abreu, fiel do balança do quadro do tráfego da Alfândega do Porto — promovido ao lugar de escriptorário do mesmo quadro, que se acha vago pela aposentação concedida a António da Palma Pereira, por despacho de 17 de Abril do corrente ano.

Por despacho de 30 de Setembro último:

José de Castro Chaves, auxiliar do quadro do tráfego da Alfândega do Porto — promovido ao lugar de fiel de balança do mesmo quadro, que se acha vago pela promoção de António Gonçalves de Abreu, efectuada por decreto de 21 do mesmo mês.

(Vistos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 12 de Outubro de 1912).

Direcção Geral das Alfândegas, em 16 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Tendo sido apresentadas reclamações de alguns escriptorários do quadro transitório da Alfândega de Lisboa,